



# BOLETIM INTERNO

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 39/2020 - Brasília/DF - 05 de outubro de 2020

### ATOS DO GABINETE

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL

##### **PORTARIA Nº 333, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 (\*)**

Altera a Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos para a adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, publicada no BI-PGDF - Edição Extra nº 16, de 26 de agosto de 2020, visando à adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações, para INCLUIR LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 194.620-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

(\*) Republicado por conter erro na numeração da portaria, publicada no Boletim Interno Edição Extra nº 17, de 22 de setembro de 2020.

##### **PORTARIA Nº 343, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00030969/2020-92, RESOLVE:

DESIGNAR MATHEUS OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 240.893-7, para substituir o Diretor de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo nº 00020-00030969/2020-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### **PORTARIA Nº 344, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUIS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 04/11/2020 a 03/12/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00033246/2020-45.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### **PORTARIA Nº 356, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

Institui Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de minuta de projeto de lei que discipline o sistema de retribuição por subsídio da Carreira de Procurador do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para realização de estudos e elaboração de minuta de projeto de lei que discipline o sistema de retribuição por subsídio da Carreira de Procurador do Distrito Federal, em observância ao determinado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal nas Decisões nºs 3839/2020, 3957/2018, 5590/2015 e 1483/2018.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



Art. 2º Comporão o Grupo de Trabalho:

I - 3 (três) membros indicados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

- a) IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 232.495-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, que atuará na condição de presidente;
- b) HUGO DE PONTES CEZÁRIO, matrícula nº 232.490-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;
- c) EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8; Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

II - 1 (um) membro indicado pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal - APDF/DF:

- a) JOÃO PEDRO AVELAR PIRES, matrícula nº 216.809-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá utilizar ferramentas eletrônicas de gerenciamento, de comunicação, de envio de documentos, de registro das atividades e de disponibilização dos resultados do trabalho, sem prejuízo da consolidação das informações no respectivo processo de instituição do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá promover reuniões periódicas e registrá-las em ata ou memória gerada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º A Presidência reportará as atividades e os resultados do Grupo de Trabalho à Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Art. 6º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir suas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 358, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO ZANNONI APOLINARIO DE ALENCAR, matrícula nº 140.674-4, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/10/2020 a 30/10/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00031973/2020-78.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 359, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 85.456-5, Procuradora QE – Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/10/2020 a 13/11/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00032043/2020-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 360, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARMEM LÚCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 40.579-5, para substituir o Diretor da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento de Dívida Ativa - DIRAT, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo nº 00020-00033033/2020-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
Secretário-Geral